

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.000913/2026
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço (Anuênio)
INTERESSADO: Caio Henrique Alves Cruz

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 62 e 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor CAIO HENRIQUE ALVES CRUZ, Guarda Civil Municipal de 3º Classe, matrícula n. 965746, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito:

a) Averbação de tempo de serviço, totalizando 04anos, 04meses e 06 dias, para fins de aposentadoria ou disponibilidade;

b) Averbação de tempo de serviço, totalizando 04anos, 04meses e 06 dias, para fins de contagem de anuênio.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.004883/2026
Assunto: Recondução
Interessado: Paulo Sérgio Marinho Amazonas

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, considerando o art. 33 da LCM n. 003/2012 e o Princípio da Publicidade, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, INDEFIRO o pedido da do ex-servidor PAULO SÉRGIO MARINHO AMAZONAS, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 844889, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no qual solicita recondução a contar de 30/1/2026.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90028/2026-SRP
Processo nº 033332/2025 – SMLIC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa VIANA TURISMO LTDA VIANATUR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.156.527/0001-60, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, julga IMPROCEDENTE o pedido da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90063/2024-SRP
Processo nº 023941/2023

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 90063/2024, oriundo do processo nº 023941/2023, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições a fim de atender aos projetos: artcanto, cabelos de prata e crescer, aos programas: dedo verde e rumo certo, grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e usuários do centro de referência especializado de assistência social – CREAS, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, adjudico/homologo o grupo 2 em favor da empresa MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 02.029.388/0001-89, pelo valor total de 1.844.993,00 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais). Decorrente deste ato, se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologada, atualizando o valor total da licitação para R\$ 18.955.490,65 (dezoito milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

Boa Vista/RR, 09 de março de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2026
PROCESSO Nº 020863/2025 – SEMOB

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação designado que este subscreve, de ordem, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90010/2026, oriunda do Processo nº. 020863/2025 – SEMOB, que foi veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, nº 6555, página nº 103, que circulou no dia 17 de março de 2026.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90023/2025
PROCESSO Nº 023032/2025-SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90023/2025, oriundo do Processo nº 023032/2025-SMSA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CÂMPUS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, a favor da empresa CQS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.494.536/0001-18, por ter apresentado menor preço no

valor de R\$ 919.990,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos e noventa reais) tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2026.

Claudio Galvao dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0540/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Adriana Aguiar da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28402, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 14 de abril de 2025, conforme o Processo nº 011528/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0541/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Hélder Barros da Silva Junior, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 958572, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 19 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 041828/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0542/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Edward Nigma da Silva Almeida, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 958585, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 30 de janeiro de 2026, conforme o Processo nº 006416/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0543/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Edinéia Freitas, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29334, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 19 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 041870/2025.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0544/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Processo nº 000597/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0365/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6539, de 23 de fevereiro de 2026, que autorizou retorno às atividades do servidor Luiz Gustavo Margarido da Silva, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 853041, do quadro de pessoal desta Prefeitura, e cessou os efeitos de sua vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0545/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE: